



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 11/09/2025 às 09h00

Local: Anfiteatro do Ciclo Básico 2

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler (Vice-coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Caio Luis Chiariello (Coordenador do curso de Bacharelado em Administração, com linha de formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante técnico-administrativo); Larissa Pasquini Sarno (representante discente suplente da pós-graduação). Conforme lista de presença nº 106.

Convidados: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi (Diretor de Campus), Prof. Dra. Claudia Marisse dos Santos Rotta (Coordenadora Acadêmica) e Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (participou parcialmente).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) do Curso de Engenharia Ambiental: Na última reunião ordinária do CoC/CCN, foi levantada uma questão relativa ao apoio ao CIC (Congresso de Iniciação Científica). Foi concedido um tempo para que o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental rediscutisse o ponto. Após reflexão, o Colegiado optou por manter o suporte ao CIC nos termos originalmente apresentados dentro do PDA. Desta forma, o item não necessitará retornar à pauta para deliberação, sendo o informe apenas para registro da decisão final.

1.1.2. Implementação do Sistema SouGov Frequência e Registro de Frequência/Presencialidade: O Presidente solicitou atenção especial de todos os membros a uma pauta de interesse institucional relativa à presencialidade dos servidores. O tema envolve diretamente o Auxílio-Transporte e o registro de frequência dos servidores técnico-administrativos que não participam do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). A Reitoria da UFSCar publicou a Portaria GR nº 17, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de controle de frequência e presencialidade por agentes públicos no âmbito da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a implementação do sistema SouGov Frequência, e dá outras providências. A implementação no CCN é particularmente relevante, pois o Centro apresenta o maior percentual de servidores (docentes e técnicos) que fazem uso do Auxílio-Transporte, com relação ao seu total de servidores. O principal impacto é a mudança no pagamento do Auxílio-Transporte: O beneficiário do Auxílio-Transporte deverá atestar mensalmente, via sistema, os dias em que houve efetivo deslocamento para o trabalho; a Chefia Imediata deverá atestar a veracidade

da frequência declarada pelo servidor; e o pagamento do Auxílio-Transporte será proporcional aos dias de deslocamento atestados. O Presidente informou que, dada a impossibilidade operacional de monitoramento individual, o ateste da chefia seguirá o princípio da boa-fé. No entanto, alertou para o risco de auditoria do TCU, que tem feito trilhas específicas para este instrumento. Em caso de sorteio, tanto o servidor que não conseguir comprovar o deslocamento (via pedágio, abastecimento, Google Maps, etc.) quanto a chefia que atestou estarão sujeitos a responsabilização. A ProGPe realizará reuniões de apresentação do módulo SouGov Frequência, conforme cronograma: 16/09/2025 (terça-feira) – 9h30, para o público-alvo: Técnicos-administrativos não participantes do PGD, estagiários e chefias das unidades (Controle Eletrônico); 17/09/2025 (quarta-feira) – 9h30, para o público-alvo: Técnicos-administrativos participantes do PGD e chefias das unidades (Registro de Presencialidade); e 18/09/2025 (quinta-feira) – 9h30, para o público-alvo: Docentes beneficiários do auxílio-transporte, servidores ocupantes de cargo de direção (CD) 1, 2 e 3, beneficiários do auxílio-transporte e chefias das unidades (Registro de Presencialidade). Todas as unidades vinculadas às macrounidades: CCET, CCBS, CECH, CCA, CCN, CCHB, CCGT e CCTS, serão abrangidas nesta fase da implantação a partir de 01/10/2025. A presidência solicitou apoio na divulgação dessas reuniões.

1.1.3. Contratações Docentes e Planejamento para o Ano Letivo de 2026: A presidência convidou a Prof. Dra. Claudia Marisse dos Santos Rotta, Coordenadora Acadêmica, que fez três informes: Inicialmente, foi relatado o andamento dos concursos para contratação de professores efetivos. O Centro realizou oito concursos ao longo do ano, todos com candidatos aprovados. No momento do informe, encerrava-se a fase recursal (com prazo de resposta da instituição até o dia 19), seguindo-se as fases relacionadas às vagas de cotas, cujas datas de contratação ainda estão em definição. A expectativa é que o corpo docente completo, com a inclusão desses novos oito professores, esteja em exercício no ano letivo de 2026. O prof. Fábio registrou um agradecimento especial a todos os docentes e servidores que se envolveram no processo de desenho das vagas e organização das bancas. Em seguida, a profa. Cláudia informou sobre a contratação de professores substitutos. Foram realizados três processos seletivos. Um não teve candidatos aprovados, e o docente substituto da Profa. Tamires ainda não entrou em exercício. No entanto, o Centro passou a contar com a Prof. Daniele Bezerra Faria como substituta, que está contribuindo neste semestre nos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Agrônômica. O Presidente detalhou que a profa. Daniele, habilitada em um processo com foco em Engenharia, tem formação na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, o que exigiu uma reorganização interna de atividades com a colaboração dos docentes da Engenharia de Alimentos. O Presidente solicitou o apoio de todos para o acolhimento e recepção da profa. Daniele, que já se encontra em exercício. Por fim, a Coordenadora Acadêmica informou que iniciou o planejamento do ano letivo de 2026 junto às coordenações de curso. O trabalho começou com o levantamento de estudantes com reprovações, visando mapear e planejar as ofertas de disciplinas/eixos, principalmente em função das mudanças nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) que caminham para o segundo ano de implementação. O prof. Fábio reforçou a importância desse levantamento, solicitando a atenção das coordenações de curso para a urgência das providências, destacando que a antecipação desse trabalho é crucial para minimizar o número de estudantes com reprovas que poderiam ser impedidos de se formar, dada a limitação do Centro em termos de corpo docente e espaço físico para ofertar todas as necessidades.

1.1.4. No dia 24 de setembro a Pró-Reitoria de Graduação, por meio de sua Coordenadoria de Estágio e Mobilidade, realizará no campus São Carlos a Feira de Oportunidades: Aproximando Universitários e Empresas. O evento, que acontece anualmente, tem por objetivo conectar estudantes, profissionais e empresas, proporcionando um ambiente propício para networking, desenvolvimento profissional e descoberta de novas oportunidades. Serão cerca de 25 estandes hospedando empresas, instituições e organizações das mais diversas áreas do conhecimento e do mercado.

1.1.5. A Presidência realizou um informe detalhado sobre os desdobramentos da Reunião do Conselho Universitário (ConsUni), especificamente em relação à Pauta de Novos Cursos. A discussão deste item na primeira sessão do ConsUni foi extensa, resultando na indicação de uma segunda sessão deliberativa para o dia 12 de setembro. Para esta sessão, os proponentes dos três cursos que obtiveram a classificação máxima no CoC/CCN foram convidados a comparecer e apresentar formalmente suas propostas ao ConsUni. O prof. Fábio manifestou seu posicionamento pessoal e análise sobre o processo, reconhecendo que a discussão e aprovação das propostas no CoC/CCN foi longa e exigente. De sua parte,

ele considerou insensível a proposição de alteração do que já havia sido deliberado pelo Conselho. No entanto, considerou a argumentação apresentada por Daniel como razoável e legítima. Demonstrou menor surpresa em relação ao encaminhamento da mesa do ConsUni de pautar inicialmente apenas três e não seis cursos, citando que o acordo original com o Ministério da Educação (MEC) e o Planejamento sempre contemplou a discussão de três cursos com indicativo de atendimento orçamentário imediato. Ele complementou que a decisão de incluir os seis cursos foi uma iniciativa do próprio Conselho para otimizar o processo, e não uma demanda inicial da Reitoria ou do MEC, embora a Reitoria tenha sinalizado que levaria a deliberação completa, reafirmando o compromisso de pautar os três iniciais. Diante disso, o prof. Fábio propôs uma estratégia: garantir a deliberação e efetivação imediata dos três cursos na sessão do dia 12. Em paralelo, sugere negociar um compromisso formal para que os próximos três cursos sejam pautados imediatamente em um segundo momento, sem que o processo deliberado seja colocado em risco. Se comprometeu a defender a manutenção da ordem de classificação definida pelo CoC na pauta do ConsUni, mesmo que a deliberação dos seis cursos seja realizada em momentos distintos, e finalizou reforçando a necessidade de negociação estratégica no âmbito institucional e governamental, dada a complexidade do cenário.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. O prof. Robson apresentou duas solicitações/consultas em nome do curso de Engenharia Agrônômica: Solicitou a inclusão das informações referentes ao novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) no site da Lagoa do Sino, devido à preocupação com alunos já cursando o novo PPC e a avaliação do curso. A solicitação já havia sido feita no início do ano, e na ocasião, foi mencionada a implantação do novo site. A preocupação persiste, visto que as informações do novo PPC ainda não estão disponíveis. O prof. Fábio esclareceu que a informação não foi atualizada prontamente por uma solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), devido ao ciclo avaliativo. Esclareceu ainda que as informações serão disponibilizadas com o lançamento do novo site do CCN. A profa. Júlia está de férias e é responsável por coordenar esse processo. Após seu retorno, o lançamento do site será retomado. O segundo questionamento feito pelo prof. Robson foi sobre o Relatório do ENADE. O prof. Fábio lembrou que foi solicitado aos presidentes dos colegiados/coordenadores que provocassem os NDEs (Núcleos Docentes Estruturantes) a discutir os relatórios do ENADE como atividade preparatória para a agenda com a ProGrad. O Conselho optou por dar mais tempo para os NDEs avaliarem os relatórios antes de receberem a ProGrad, que ainda não sinalizou uma data para discutir esse assunto. O prof. Fábio se comprometeu em levar essa agenda para discussão e informar os coordenadores de curso.

1.2.2. O prof. Henrique informou sobre a organização do evento da Rede Sociotécnica. O Segundo Encontro na Lagoa do Sino ocorreu no ano passado, com mais de 200 representantes de cooperativas e associações. A ideia é realizar um evento semelhante, com uma grande feira de produtos da Agricultura Familiar, no dia 3 de dezembro (uma quarta-feira), ocupando o dia todo. O evento contará com toda a infraestrutura necessária (como já ocorreu nos quiosques, utilizados como apoio). O Conselho do CCN se prontificou a oferecer apoio na organização, divulgação, destacando a relevância da iniciativa, a mobilização de público externo e a sinergia com projetos de extensão que interagem com os grupos apoiados pela rede.

1.2.3. O membro Daniel se manifestou (em nome de parte dos Técnicos Administrativos) sobre a proposta de novos cursos de graduação: A preocupação da categoria reside no indicativo da Reitoria de que seriam aprovados apenas três dos seis cursos propostos e votados pelo CoC/CCN. Na visão da categoria, essa alteração é significativa e diverge do que foi votado. O membro argumentou que, se a decisão for pela aprovação de apenas três cursos, a proposta do Centro de Ciências da Natureza (CCN) seria a mais sensata.

1.2.4. O prof. Jorge informou que quanto ao levantamento solicitado pela Coordenação Acadêmica, para o planejamento do ano letivo de 2026, o curso de Engenharia Ambiental já encaminhou resposta por e-mail. Após análise, a Coordenação considerou necessária a oferta de algumas disciplinas/eixos. Na planilha enviada, houve a tentativa de realizar a equivalência de conteúdos para otimizar o uso do espaço físico.

1.2.5. Apresentação do Edital de Cátedras de Curta Duração, pelo Prof. Dr. Adilson J. A. de Oliveira, Diretor do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE) da UFSCarO IEAE publicou um edital

para a seleção de até 5 propostas de Cátedras de Curta Duração. As propostas selecionadas terão vigência de 1 ano, a partir de março de 2026. O prazo para envio das propostas é até 30 de setembro de 2025. Uma Cátedra é uma instância universitária exclusiva para Professores Titulares, composta por um Titular da Cátedra e uma rede de pesquisadores de dentro e de fora da UFSCar. O objetivo é se comprometer com um tema relevante e interdisciplinar que tenha impacto na sociedade. Os objetivos da Cátedra incluem: Gerar conhecimento em uma área temática, através de estudos e pesquisas inovadoras; Aprofundar a cooperação acadêmica envolvendo estudantes, servidores, docentes, pesquisadores e professores seniores; Formular e implementar eventos como conferências, seminários, workshops e cursos; Promover e divulgar a produção científica e intelectual resultante das atividades da Cátedra. As propostas selecionadas receberão um financiamento de até R\$ 40.000,00. Este valor pode ser usado para despesas como transporte e hospedagem para o Catedrático Conferencista, bolsas para alunos de graduação, material de consumo, organização de eventos e pesquisa de campo. O IEAE também disponibilizará a infraestrutura necessária, incluindo salas mobiliadas em sua sede e espaços coletivos como a sala de reuniões "Diálogos" e o Auditório. É recomendado que os proponentes também contribuam com recursos de outras fontes. As propostas devem ser enviadas por e-mail para catedra.ieae@ufscar.br, em formato PDF, até o dia 30 de setembro de 2025. O edital completo está disponível no site do IEAE. A seleção das propostas será feita em duas etapas: Análise Técnica, realizada pelas Coordenações do IEAE, e Análise de Mérito, pelo "Comitê de Avaliação" CoIEAE. A pontuação de corte será de 70 pontos. As cinco propostas com as maiores pontuações serão recomendadas dentro do limite orçamentário. O processo de seleção considerará a temática e os objetivos da proposta (até 20 pontos), a representatividade acadêmica do Titular (até 20 pontos), a equipe de trabalho (até 10 pontos), as estratégias para fortalecimento da rede acadêmica (até 10 pontos), o plano de trabalho (até 30 pontos) e as contrapartidas indicadas (até 10 pontos). A apresentação concluiu com a divulgação do cronograma, destacando as datas importantes: Entrega das propostas: Até 30 de setembro de 2025. Divulgação do resultado final: 14 de novembro de 2025. Início das atividades da Cátedra: 2 de março de 2026. Para dúvidas, os contatos fornecidos foram: ieae@ufscar.br, adilson@df.ufscar.br e o número de WhatsApp (16) 99128-3753. (conferir datas e informações)

2. APRECIÇÃO DE ATAS. Nº SEI 1988322

2.1. Ata da 86ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 10/07/2025

Colocada em apreciação, a Ata da 86ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Ata da 87ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 14/08/2025

Colocada em apreciação, a Ata da 87ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.3. Ata da 102ª Reunião Extraordinária do CoC/CCN, realizada em 28/11/2024

Colocada em apreciação, a Ata da 102ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.4. Ata da 106ª Reunião Extraordinária do CoC/CCN, realizada em 05/06/2025

Colocada em apreciação, a Ata da 106ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Ata da 108ª Reunião Extraordinária do CoC/CCN, realizada em 28/07/2025

Colocada em apreciação, a Ata da 108ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foram incluídos em pauta os itens: 3.15. Solicitação de afastamento do prof. Robson Ryu Yamamoto, no período de 24/10/2025 a 31/10/2025 para atuação no Programa de Pós-

Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Pelotas/RS; 3.16. Solicitação de licença capacitação do técnico de laboratório, Ueslei da Conceição Lopes, no período de 02/11/2025 a 16/12/2025 (45 dias), com finalidade de participação no curso Biossegurança I, com carga horária total de 180 horas e 3.17. Solicitação de alteração de alíneas do Projeto de Extensão: Formação de multiplicadores para produção e uso de bioinsumos, coordenadora: Roberta Barros Lovaglio. A pauta foi apreciada conforme segue:

3.1. Homologação de aprovações Ad referendum:

3.1.1. Nomeação dos servidores técnico-administrativos Daniel Mendes Borges Campos, na qualidade de representante titular, e Thales Augusto de Miranda Medeiros, como representante suplente, junto ao Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC/CCN), com mandato pro tempore. Processo SEI nº 23112.006494/2021-15. Ato administrativo 1951951. Colocada em apreciação, a nomeação *ad referendum* da presidência do CoC/CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.2. Participação da Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra e do Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior, docentes do CCN, na Atividade: "MBA em Restauração Ecológica e Licenciamento Ambiental - Turma 2026" coordenada pela Profa. Dra. Fatima Conceição Marquez Piña-Rodrigues do DCA-So - Departamento de Ciências Ambientais Ato Administrativo 1957043 e atividade 1958562. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC/CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.3. Atividade de Extensão "Oficina de pintura em tecido "Entre tintas e afetos" - Coordenadora: Profa. Ilka de Oliveira Mota. Ato Administrativo 1958588 e atividade 1958594. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC/CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.4. Aquisição de licença de uso de simulador de empresas, do curso de Administração com recurso disponível para o Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) 2025. Processo SEI nº 23112.026212/2025-11. Ato Administrativo 1965523. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC/CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.5. Adequação orçamentária necessária à correta execução do Projeto de Extensão "Assistência Técnica em Extensão Rural no âmbito do Programa Mais Gestão". Processo SEI nº 23112.025689/2025-80. Ato Administrativo 1956997 e 1983002. O Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi apresentou a solicitação de homologação de três ajustes orçamentários realizados *ad referendum* da Presidência, contextualizando que essas operações de remanejamento entre alíneas são necessárias em projetos públicos para garantir a correta execução, conforme as regras de auditoria, sem alterar metas ou valor global do projeto. O primeiro ponto, trata do ajuste de alíneas para remanejar recursos da despesa de serviço de pessoa física para cobrir os custos aumentados de despesa de viagem e traslado (hospedagem e combustível) dos extensionistas, sem alteração de valor. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC/CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.6. Ajustes orçamentários para a adequada execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) - "Sementes para Soberania e Segurança Alimentar". Processo SEI nº 23112.018388/2025-08 Ato administrativo 1982607. O segundo ponto, visa realocação recursos economizados na compra de materiais de consumo/insumos agrícolas (devido à licitação) para a alínea de serviço de pessoa jurídica, que teve custos aumentados. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC/CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.7. Alteração de orçamento do Projeto de Extensão: "Fortalecimento das Organizações da Agricultura Familiar: Elaboração de Projetos de Acesso ao Crédito, Financiamento e outros recursos, Assessoramento e Elaboração de Projetos para acessar mercados Institucionais e Privados (CEAGESP, CEASA MINAS, CEASA, outros)". Processo SEI nº 23112.029087/2025-00 Ato Administrativo 1985130. O terceiro ponto, refere-se ao acréscimo orçamentário de R\$ 100.000,00 (passando de R\$ 2.100.000,00 para R\$ 2.200.000,00) com a adição de uma nova meta de apoio à agroindústria por meio de emenda parlamentar, além de ajustes operacionais na execução. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC/CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros. Prof.

Alberto destacou a importância que os TEDs tem tido no desenvolvimento, impacto social e reconhecimento da parceria não só com a UFSCar, mas muito por isso.

3.1. Ocupação de Gabinetes Docentes no Ciclo Básico 2

O Presidente apresentou o item, que integra o esforço contínuo da Presidência para ocupar efetivamente o Ciclo Básico 2, complementando o avanço na alocação das salas de área. Informou ter realizado uma consulta por e-mail, solicitando aos docentes efetivos do *campus* que manifestassem interesse na ocupação dos gabinetes disponíveis. Foi esclarecido que o Ciclo Básico 2 dispõe de 13 espaços de gabinetes destinados a docentes, comportando um total de 26 ocupantes na modalidade de compartilhamento por dois docentes por gabinete. Essa contagem já exclui os gabinetes anteriormente reservados aos professores Caio e Sandra, que estavam sem alocação desde suas contratações. As manifestações de interesse recebidas indicaram um total de 17 docentes interessados, incluindo compartilhamento e ocupação individual: professores André Toledo, Paulo Guilherme, Marcos, José Davi (compartilhando com Professora Julianna), Roberta (compartilhando com Alberto), Larissa Pereira (compartilhando com Alexandra), Elissandra (compartilhando com Débora), Vinícius (compartilhando Juliano), Luiz Manoel (ocupação individual), e Naaman (compartilhando com Luri). O Presidente informou que o número de manifestações está abaixo da capacidade máxima, o que permitirá atender a todas as demandas sem a necessidade de sorteio, garantindo assim que todos os interessados sejam contemplados. Em resposta a uma questão levantada sobre a destinação de uma sala para a Pós-Graduação, o Presidente reforçou que já existe uma deliberação antiga da gestão anterior que destinou nove salas para as áreas, e o restante do espaço para gabinetes docentes e outras demandas institucionais. Foi confirmado que o mapeamento atual já reserva uma sala para os estudantes de pós-graduação e outra para a Secretaria Unificada de Pós-Graduação, as quais serão alocadas em um espaço equivalente a dois gabinetes. O Prof. Caio, Coordenador do Curso de Graduação em Administração pelo PRONERA, solicitou a possibilidade de destinação de uma sala para que a coordenação/secretaria do curso possa realizar atendimentos durante os períodos de Tempo-Escola (aproximadamente um mês e meio por semestre). O Coordenador justificou a solicitação pela grande demanda e aderência dos estudantes nesse período, que vêm de fora e exigem atendimento contínuo. O Presidente reconheceu a legitimidade da demanda, mas ponderou que há uma grande demanda reprimida por espaços e que a prioridade imediata é a alocação dos gabinetes para os docentes. O Presidente informou que fará as devidas análises de ocupação e retornará com uma proposta para o Colegiado em reunião futura, após a alocação inicial dos gabinetes docentes ser finalizada. O Presidente solicitou o posicionamento do Colegiado quanto ao procedimento, e após não haver considerações adicionais ou objeções, o Conselho aprovou o procedimento de alocação dos gabinetes conforme as manifestações de interesse recebidas. O Presidente se comprometeu a comunicar os professores e a convocar uma reunião para a alocação efetiva no decorrer do segundo semestre.

3.2. Homologação da Comissão Eleitoral do Curso de Engenharia Ambiental. Doc.1983017. Processo SEI nº 23112.028241/2025-18

A coordenação do curso apresentou a ata da reunião que instruiu a criação da comissão eleitoral, cujo mandato da nova coordenação se iniciará em 8 de janeiro. A composição sugerida pelo Colegiado de Engenharia Ambiental foi apresentada: Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra, que exercerá a presidência, Carolina Silva Loureiro Camargo, representante técnico-administrativa, Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, representante discente, Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi, Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção e Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (docentes do curso). O prof. Jorge fez um breve relato sobre a dificuldade em articular nomes para o cargo de coordenação, ressaltando o esforço em construir a sucessão. O Presidente fez uma reflexão sobre a dificuldade sistêmica de preenchimento de cargos de gestão em todos os cursos e a importância da rotatividade para a manutenção dos processos. Após a discussão, e não havendo manifestações contrárias ou abstenções, o Colegiado homologou por unanimidade a composição da Comissão Eleitoral indicada.

3.3. Solicitação de cadastro de Vinícius Rainer Boniolo como pesquisador voluntário junto ao Centro de Ciências da Natureza (CCN). Doc. 1988274. Processo SEI nº 23112.027723/2025-51

A solicitação, encaminhada pelo Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi (orientador), de cadastro de Vinícius

Rainer Boniolo como pesquisador voluntário junto ao CCN, atualmente doutorando na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), que desenvolve pesquisa na região. O cadastro como Pesquisador Voluntário, previsto pelo programa da UFSCar, permite que o colaborador formalize seu vínculo com o grupo de estudos e usufrua da estrutura do *Campus* (espaço físico, carteirinha, acesso ao RU, etc.). Toda a documentação necessária foi apresentada, incluindo o plano de trabalho e a solicitação formal. Não havendo comentários, dúvidas ou manifestações contrárias, o Colegiado aprovou por unanimidade o cadastro de Vinícius Rainer Boniolo como colaborador em pesquisa no CCN.

3.4. Comissão Especial de Avaliação para efeito de Promoção à Classe D, Professor Titular, do Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida. Ofício 1988278. Processo SEI nº 23112.021697/2025-57

O processo, instruído pela documentação apresentada pelo docente conforme a normativa vigente da UFSCar (Resolução ConsUni nº 21, de 10/02/2025), visa a promoção do Professor Luiz Manoel à classe de Professor Titular. O Presidente informou que o processo iniciou no CCN e que a análise do Colegiado se concentra na composição da comissão avaliadora sugerida pelo docente (cinco membros titulares e cinco suplentes), atendendo aos critérios de titularidade exigidos pela normativa. O Centro, caso aprovada a composição, tomará as providências para formalizar os convites e agendar a defesa do memorial, respeitando o prazo mínimo de 30 dias para a leitura do material. Após a discussão e não havendo manifestações contrárias ou abstenções, o Colegiado aprovou por unanimidade a composição da comissão. Membros Titulares: Profa. Dra. Karina Martins - UFSCar - presidente titular; Prof. Dr. Targino de Araújo Filho - UFSCar - Professor Aposentado e sem vínculo com a UFSCar; Prof. Dr. Fausto Miziara - FCS/UFG; Prof. Dr. Oriowaldo Queda - ESALQ-USP; e Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha - UFG. Membros Suplentes: Prof. Dr. Danilo Rolim Dias de Aguiar - UFSCar - presidente suplente; Profa. Dra. Denise Paiva Ferreira FCS/UFG - professora aposentada; Prof. Dr. Nilton César Fiedler - UFES; Prof. Dr. Irae Amaral Guerrini - UNESP; e Prof. Dr. Alcides Lopes Leão - UNESP.

3.5. Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) do Curso de Administração. PDA e Certidão de Ata 1988534. Processo SEI nº 23112.025623/2025-90

O prof. Fábio iniciou a discussão lembrando que os Projetos de Desenvolvimento Acadêmico (PDAs) foram pauta na última reunião do Conselho de Centro. Destacou que os PDAs de Engenharia de Alimentos e Ciências Biológicas foram aprovados. Quanto ao PDA de Engenharia Ambiental, informou que, de acordo com os informes da presidência, não será necessária nova apreciação, pois o Conselho de Curso decidiu manter o recurso destinado ao Congresso de Iniciação Científica e os PDAs dos cursos de Administração e Engenharia Agrônômica foram apreciados na reunião. O processo referente ao PDA do curso de Administração foi apresentado pela presidência, que em seguida concedeu a palavra ao prof. Paulo Pakes, coordenador do curso. O prof. Paulo detalhou a proposta de divisão de recursos, já aprovada no conselho de curso e documentada em certidão de ata. Durante a discussão, o prof. Fábio fez alguns esclarecimentos: quanto à aquisição de materiais via Marketplace, ressaltou que a FAI não operacionaliza compras nesse formato, sendo indispensável a apresentação de notas fiscais formais de comércio eletrônico emitidas por lojas físicas ou empresas estabelecidas. Para que a compra seja executável, a apresentação de orçamentos será necessária. Foi destacado também que o recurso do PDA não pode ser utilizado para apoio ao transporte via frota da UFSCar (custos de motorista e combustível), devido a limitações normativas. Para a execução do transporte, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas. Quanto à visita técnica, que utiliza um recurso remanescente, para sua operacionalização, será necessário mobilizar um recurso adicional e realizar um pagamento específico. A FAI deverá emitir uma nota com esse valor para que a atividade seja possível. Caso contrário, não poderá ser realizada. O Prof. Fábio enfatizou esse destaque, informando que sendo aprovado, os proponentes da atividade assumem a responsabilidade de garantir essas condições na programação da semana. Se essas condições não forem cumpridas posteriormente, o centro não será responsabilizado. Informou que o prazo para a FAI executar todas as compras é 30 de novembro, sendo necessário o encaminhamento das solicitações com, no mínimo, 30 dias de antecedência. Após as discussões, o PDA do curso de Administração foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O professor Fábio parabenizou a coordenação pelo trabalho realizado e colocou-se à disposição para agendar uma reunião com o SAFC, os docentes responsáveis pelas propostas e a coordenação do curso, visando repassar as regras e o trâmite burocrático exigido pela FAI.

3.6. Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) do Curso de Engenharia Agronômica. PDA e Certidão de Ata 1988288. Processo SEI nº 23112.025148/2025-51

O Prof. Fábio agradeceu o apoio na condução do PDA do curso de Engenharia Agronômica e solicitou ao prof. Robson que apresentasse os detalhes. Ele informou que o PDA foi aprovado parcialmente na última reunião do Conselho de Centro (CoC), e a partir disso, a coordenação do curso circulou uma planilha entre os docentes do curso para anotações de itens conforme alíneas aprovadas. A soma dos valores apontados não excedeu os R\$ 20.000,00 destinados ao curso, sendo aprovado em sua totalidade pelo Conselho de Curso. Quanto à destinação de recurso para o Congresso de Iniciação Científica, no valor de R\$500,00, o curso aprovou por manter no PDA. Ele agradeceu à Daiane, da Secretaria de Administração, Finanças e Contratos (SAFC), pela disponibilidade em esclarecer dúvidas, mencionando que ela havia sido convidada para a reunião, mas não pôde comparecer. O prof. Fábio sugeriu uma reunião geral com todos os cursos e participação da Daiane, para esclarecer os trâmites e prazos de solicitação de compras via FAI, enfatizando que tais prazos seguem as exigências da instituição. Robson corroborou, informando que ela sempre esteve disposta a esclarecer dúvidas e que, embora não tenha podido comparecer à reunião do conselho, ele recomendou que ela fosse convidada para explicar os trâmites e prazos ao colegiado, desmistificando a ideia de que esses prazos são impostos pelo curso ou pelo CCN. Após o detalhamento da utilização dos recursos, o PDA do curso de Engenharia Agronômica foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Fábio agradeceu ao prof. Robson pelo apoio e interlocução.

3.7. Projeto de Aproveitamento RTI Fapesp 1988620

O prof. Fábio iniciou sua fala expressando satisfação em finalmente discutir o projeto em questão, que visa o aproveitamento da Reserva Técnica Institucional FAPESP. Ele explicou que todo projeto FAPESP destina uma reserva técnica à sede, como forma de comprometer a instituição com a responsabilidade futura da pesquisa apoiada pela FAPESP. O ciclo de aplicação desses recursos corresponde ao ano seguinte ao da assinatura do projeto. Esse recurso passa por um trâmite que inclui a construção de um projeto de aproveitamento da Reserva Técnica Institucional, que necessita ser apreciado pelo colegiado da instituição e, posteriormente, submetido à FAPESP. Após aprovação pela FAPESP, os recursos são distribuídos conforme orçamento apresentado e um prazo de 12 meses é estabelecido para a execução, garantindo a recorrência do ciclo. O objetivo é incrementar a infraestrutura e garantir as condições de trabalho dos docentes. Em 2023, o recurso da FAPESP foi indicado no primeiro semestre, a profa. Giuliana optou por não apresentar o projeto ao colegiado na época, já que sua gestão estava muito próxima de se encerrar e o prof. Fábio, ao assumir em agosto, decidiu não tramitar o projeto naquele momento para evitar a interrupção do fluxo de recursos futuros. Ele optou por acumular o valor menor (aproximadamente R\$ 28.000,00) para um momento em que fosse possível usufruir plenamente dos 12 meses de execução. Conforme o plano, o recurso seria utilizado para apoiar pesquisadores com infraestrutura nas salas das áreas do ciclo básico 2. Uma resolução do colegiado determina que, enquanto o CCN não possuir infraestrutura de pesquisa sobressalente, os recursos sejam priorizados para os próprios projetos. Isso se dá pela responsabilidade institucional de garantir a infraestrutura, sob pena de acionamento pela FAPESP e consequências para a instituição e seus gestores. O documento compreende um plano de aplicação do recurso. O levantamento de laboratórios e equipamentos está descrito no documento, que servirá como referência para discussões futuras sobre a infraestrutura. A FAPESP autorizou o acúmulo de recursos e a apresentação do projeto de aproveitamento para os anos base 2023 (disponibilizados em 2024) e 2024 (disponibilizados em 2025). O montante total é de R\$ 88.724,19, proveniente de dois projetos do ano base 2023, coordenados pelos professores Gabriel de Souza e Paulo Guilherme Molim e três projetos do ano base 2024, coordenados pelo prof. Gustavo Fonseca de Almeida, profa. Débora Rothes e prof. Guilherme Furtado e estão descritas no projeto de RTI apresentado. Os projetos abordam diferentes temas evidenciando a convergência de áreas distintas (ciências biológicas, físico-química, agronomia e alimentos) em torno da sustentabilidade na agricultura e transformação dos sistemas alimentares. O plano de aplicação envolveu a reunião dos docentes para solicitar demandas de equipamentos e infraestrutura, com a FAPESP orientando que a infraestrutura é aprovável se justificada como essencial para a pesquisa. Houve um diálogo com a FAPESP e a secretaria de apoio aos projetos para orientações sobre justificativas. Os docentes apresentaram planos e orçamentos, com base nas salas das áreas do ciclo básico 2. Em alguns casos, como na demanda do Professor Gustavo, o aporte será para a renovação de equipamentos de pesquisa utilizados em campo.

Os Professores Gabriel, Débora e Guilherme apresentaram demandas para as salas das áreas de biologia, física e alimentos, contemplando equipamentos e infraestrutura de suporte, como ar-condicionado e bancadas. O recurso será classificado em contratação de serviço nacional ou material permanente nacional. O montante total de R\$ 88.724,19 será utilizado para cobrir os orçamentos apresentados, com uma reserva de aproximadamente 5% para atender a flutuações, visto que os orçamentos apresentados somam um pouco menos que o valor total. O Professor Gabriel oferecerá como contrapartida a aquisição de um ar-condicionado para a sala de servidores, que apoiará a pesquisa dele e de outros docentes. O plano visa atender aquisições que beneficiem todos os projetos, com um ato de solidariedade dos docentes. Caso aprovado, o projeto será enviado imediatamente à FAPESP para apreciação em cerca de um mês. O ciclo de aproveitamento previsto é de 12 meses, com indicação de início a partir de outubro, visando disparar as contratações ainda este ano e ocupar as salas o mais rápido possível, assumindo o risco devido ao período em que a FAPESP interrompe suas atividades (dezembro/janeiro) e à dependência de empresas. Após a apresentação, o prof. Fábio abriu espaço para dúvidas e considerações dos membros do colegiado e dos professores Gabriel e Gustavo, que participaram como convidados. O prof. Gustavo mencionou que o projeto possui um recurso pequeno para uma reserva técnica, mas com um aproveitamento internacional previsto. Sugeriu-se que parte do recurso fosse direcionada à sala da área de desenvolvimento, diante da ausência de aplicação anterior. Em resposta, o prof. Fábio explicou que a retribuição de projetos de extensão, quando o recurso é de financiadores externos, só é liberada pela FAI ao término do projeto, após entrega e trâmites dos relatórios, mas que irá verificar a possibilidade de antecipação desse recurso, dependendo de como ele é classificado (recurso privado ou público). Foi feito um compromisso público para buscar a informação e informar sobre a classificação e a aplicação do recurso no projeto de extensão do centro. O projeto foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade pelo colegiado.

3.8. Apreciação do requerimento de transporte (1986732) da Associação Atlética Acadêmica Lagoa do Sino para levar os estudantes até a cidade de Itapeva no dia 03/10/2025 e retorno em 05/10/2025, utilizando os recursos de apoio acadêmico. Ofício 1988290. Processo SEI nº 23112.029458/2025-45

A solicitação visa o apoio para a contratação de transporte (ida e volta para Itapeva, de 03/10/2025 a 05/10/2025) para levar mais de 60 estudantes e atletas aos Jogos Universitários, utilizando recursos da alínea de Suporte Acadêmico. O Presidente manifestou-se favorável, destacando a importância do engajamento estudantil e da Atlética para a mobilização e vida universitária no *Campus*. Foi apresentado o menor orçamento (R\$ 3.600,00, da empresa Nossa Senhora Aparecida), e não havendo manifestações contrárias ou abstenções, o Colegiado aprovou a solicitação de apoio para o transporte.

3.9. Alteração de prazo de atividade de extensão: “Lixeiras externas residências: solução ou problema urbano?”, coordenadora: profa. Claudia Rotta, data de vigência da atividade de 15/04/2025 até 15/08/2025 para 18/08/2025 até 20/12/2025. Ofício 1988292. Processo SEI nº 23112.029524/2025-87

Colocada em apreciação, a alteração de prazo foi aprovada por unanimidade.

3.10. Solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto [GRADUAÇÃO 10!] PROJETO LAGOA DO SINO ALÉM DAS PORTEIRAS, para a data de 30/11/2025, coordenador: Prof. Dr. Flavio Gabriel Bianchini. Ofício 1988518. Processo SEI nº 23112.029619/2025-09

Colocada em apreciação, a prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade.

3.11. Propostas de Atividades de Extensão: a) Impulsionando a Pecuária Leiteira Familiar: O papel do Sindi Leiteiro e a Transferência de Embriões, coordenador: Alberto Luciano Carmassi b) Rede UFSCar-UFPR em Uma Saúde: Apoio educacional ao comitê acadêmico em Saúde Animal (CASA) da AUGM, coordenador: Gustavo Fonseca de Almeida c) Métricas e indicadores de sucesso de ações de restauração ecológica utilizando geotecnologias, coordenador: Paulo Guilherme Molin 1988301

Após a apresentação das propostas de atividades, estas foram submetidas à apreciação do Colegiado e aprovadas por unanimidade.

3.12. Indicação de um representante titular e um suplente para compor o grupo de trabalho para elaboração de nova norma para concursos e seleções de docentes do magistério superior, efetivos e substituto. Processo SEI nº 23112.022796/2025-56 - ProGP

O item foi adiado para a próxima reunião devido à necessidade de abrir consulta prévia.

3.13. Indicação de um representante de Centro para compor o Comitê Permanente de Ingresso da UFSCar, com a finalidade de avaliar e propor melhorias contínuas nos processos de ingresso da Universidade. Processo SEI nº 23112.027955/2025-17 - ProGrad

O item foi adiado para a próxima reunião devido à necessidade de abrir consulta prévia.

3.14. Indicação para compor o Comitê SisGen/UFSCar, para o biênio 2026-2028. Processo SEI nº 23112.017578/2021-76 - ProPq

O item foi adiado para a próxima reunião devido à necessidade de abrir consulta prévia.

3.15. Solicitação de afastamento do prof. Robson Ryu Yamamoto, no período de 24/10/2025 a 31/10/2025 para atuação no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Pelotas/RS. Processo SEI nº 23112.029434/2025-96

A presidência apresentou a solicitação de afastamento do prof. Robson, para ministrar disciplina como docente colaborador em pós-doutorado na UFPel/RS. A documentação foi apresentada, solicitando um afastamento de sete dias para ministrar a disciplina condensada. O colegiado aprovou por unanimidade o afastamento.

3.16. Solicitação de licença capacitação do técnico de laboratório, Ueslei da Conceição Lopes, no período de 02/11/2025 a 16/12/2025 (45 dias), com finalidade de participação no curso Biossegurança I, com carga horária total de 180 horas. Processo SEI nº 23112.028429/2025-66

O prof. Fábio apresentou a solicitação de Licença para Capacitação do servidor Ueslei, que atua no Laboratório de Microbiologia, para realizar um curso de biossegurança. O Presidente justificou a inclusão de última hora pela urgência decorrente da necessidade do técnico Thales se afastar para acompanhar familiar, sendo o Ueslei o técnico que o cobriria. O afastamento de 45 dias foi acordado e não traria prejuízo às atividades, pois o próprio Thales faria a cobertura integral do Ueslei durante sua licença. Manifestando posição favorável em reconhecimento ao histórico de colaboração do servidor, o Colegiado aprovou por unanimidade a licença para capacitação.

3.17. Solicitação de alteração de alíneas do Projeto de Extensão: Formação de multiplicadores para produção e uso de bioinsumos, coordenadora: Roberta Barros Lovaglio. Processo SEI nº 23112.002392/2025-46

O prof. Alberto, que também integra o projeto, justificou a solicitação encaminhada pela profa. Roberta Lovaglio. A alteração orçamentária referiu-se à realocação do valor de R\$ 20.200,00 da alínea "Prestação de serviços: pessoa jurídica" (originalmente destinada à contratação de empresa para o diagnóstico em cooperativas). Desse montante, R\$ 17.646,75 foi destinado ao pagamento de um membro da equipe, para que este possa coordenar a atividade junto aos estagiários e garantir o cumprimento integral do diagnóstico e demais atividades. O valor remanescente, R\$ 2.553,25, foi alocado na alínea "Despesas de Viagens: traslado", visando garantir o suporte logístico para os deslocamentos da equipe nas 7 cidades atendidas pelo projeto. Foi ressaltado que não houve alteração das atividades propostas, apenas a realocação da verba para melhor execução. Após a justificativa de realocação para a correta execução, a alteração foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Docente**, em 16/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 16/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Ulbricht Winkaler, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Coordenador(a) de Curso**, em 16/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 18/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Secretário(a)**, em 20/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luis Chiariello, Docente**, em 20/01/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 22/01/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Pasquini Sarno, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Coordenador(a) de Curso**, em 24/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1991496** e o código CRC **94A987EA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026561/2025-33

SEI nº 1991496

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019